



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1102, de 16 de dezembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

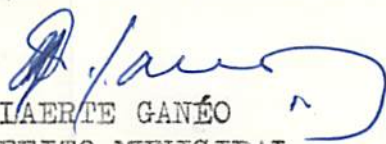
Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$600,00 (Seiscentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	400,00
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3120 - Material de Consumo	<u>100,00</u>
		600,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial / da dotação orçamentária 0301 0307021.1.001 - Serviços de Administração - Secretaria, elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta / Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos / local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



PROPOSTA Nº 1102, de 16 de dezembro de 1.934.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Lei Municipal e de outras providências.

JAMNUS GARRÓ, Prefeito do Município de Santa Cruz da

Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Municipal, um

crédito adicional no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), a serem

ter as seguintes dotações do orçamento vigente:

VALOR	DISCRIMINAÇÃO	CONSIGNAÇÃO
400,00	3132 - Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	0301 0307020.2.002
100,00	3132 - Outros Serviços e Materiais - Serviços de Administração	0301 0307021.2.004
100,00	3132 - Outros Serviços e Materiais - Serviços de Finanças - Leasing	0401 0383032.2.004
100,00	3130 - Material de Consumo	
600,00		

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo an

terior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial

da dotação orçamentária 0301 0307021.1.001 - Serviços de Administração

ção - Secretaria, elemento 4130 - Equipamentos e Material

de, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 1.934.

JAMNUS GARRÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com anulação nos livros de costume nesta

Secretaria, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos

local, na data supra.

Emílio de Faria
Secretaria de Prefeitura